



# Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54  
Membro da I. B. F. 1955  
Membro da E. B. U. 1977  
Membro do C. Olímpico de Portugal  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril  
Membro da Confederação  
do Desporto de Portugal

## CIRCULAR 1/2009

Tendo em conta que o Conselho de Disciplina dispõe de 8 dias para dar início ao procedimento disciplinar, para efeitos de instrução dos mesmos, as justificações de faltas que tenham de ser apresentadas devem dar entrada nos serviços administrativos da FPB até ao quinto dia útil posterior à verificação da falta.

Para cumprimento do prazo supra referido, os faltosos poderão remeter as justificações aos serviços administrativos da FPB, por fax ou por correio electrónico, sem prejuízo da posterior remessa do documento original por via postal.

Caldas da Rainha, 11/11/2009

O Presidente do Conselho de Disciplina

Carlos Paiva

